

PORTARIA TRT13 CGP N.º 340, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD N.º 4058,/2022,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT CGP N.º 061/2014**, de 1º de dezembro de 2014.

II - Lotar o servidor **DANILLO CESAR E SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Fazer cessar os efeitos do Item IV da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 066/2015**, de 12 de janeiro de 2015.

IV - Designar o servidor **DANILLO CESAR E SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - Gestão de Banco de Dados e Ambientes de Aplicação - FC-04, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 03.04.2023.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência